



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 06, 20 DE SETEMBRO DE 2019 - COEX/CAANG/IFPI - MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Angical do Piauí, através da Coordenação de Extensão e da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de bolsas de monitoria, remuneradas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para semestre letivo de 2019.2, para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação, regularmente matriculados no IFPI - Campus Angical do Piauí, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Angical do Piauí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do período letivo 2019.2, o Campus Angical do Piauí do IFPI disponibilizará 10 (dez) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), distribuídas nos diversos cursos do referido Campus, de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMP. CURRICULAR	QUANT. BOLSAS	PROF. RESPONSÁVEL	TURNO MONITORIA
Licenciatura em Física	Cálculo de função, de uma variável	01	Edson da Silva Lira	tarde
Licenciatura em Física	Fluidos e ondas	01	Antonio Carlos Ferreira de Abreu	tarde
Licenciatura em Física	Álgebra Linear	01	Humberto Santos Dias	tarde
Licenciatura em Física	Mecânica I	01	Liberalino de Souza Meneses	tarde
Bacharelado em Administração	Administração Financeira e orçamentária	01	Ana Paula Sousa	tarde
Técnico Integrado em Administração	Biologia	01	Aline Negreiros Barbosa Negreiros	tarde
Técnico Integrado em Administração	Matemática	01	Fernando Rocha Barbosa	tarde
Técnico Integrado em Informática	Biologia	01	Aline Negreiros Barbosa Negreiros	tarde
Técnico Integrado em alimentos	Técnicas de laboratório de alimentos	01	Melina da Conceição Macedo da Silva Santana	tarde
Técnico Con/Subsequente em Alimentos	Tecnologia de leite, derivados e mel	01	Lorrane Ribeiro de Mesquita	tarde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Angical, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado em um curso do IFPI-Campus Angical e tenha cursado a disciplina, a qual, esteja concorrendo;
- 3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, CAPES, ou de qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;
- 3.1.3 Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e obtido média, igual ou superior a 7,0 (sete);
- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;
- 3.1.6 Apresentar frequência regular de no mínimo 75%;
- 3.1.7 Não possuir nenhuma reprovação no Curso que esteja atualmente matriculado;
- 3.1.8 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades de monitoria no turno tarde, perfazendo um total de 12 (doze) horas semanais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto à Coordenação de Extensão do Campus e entregar os seguintes documentos:

- 4.1.1 Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;
- 4.1.2 Histórico escolar atualizado;
- 4.1.3 Cópia do RG, CPF e Cartão Conta corrente;
- 4.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo II);
- 4.1.5 Declaração de não possuir vínculo empregatício e não recebimento de bolsas conforme pré-requisito 3.1.2 deste Edital (Anexo III).

4.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos a serem entregues fica a cargo da Coordenação de Extensão do Campus.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pela Coordenação de Extensão levando em conta o item 3 deste Edital. desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de duas etapas:

- 5.1.1 Análise prévia dos documentos exigidos na cessão 4.1 deste Edital e análise do histórico escolar deferida pela Coordenação de Extensão;
- 5.1.2 O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 7,0 (sete).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota no rendimento acadêmico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o rendimento acadêmico.

6.3 Em caso de empate na Nota Final, o desempate se fará da seguinte forma:

6.3.1 Maior média da disciplina na qual o candidato está pleiteando a vaga de monitor;

6.3.2 Período mais avançado no Curso atualmente matriculado

7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	20/09/2019
Período de inscrições	23 a 27/09/2019
Inscrições deferidas	01/10/2019
Divulgação dos Resultados	02/10/2019
Início das atividades	07/10/2019

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.

7.3 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.5 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades semanais, conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

7.6 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador do curso/área, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor orientador:

9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da bolsa de monitoria será todo período letivo 2019.2.

10.3 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Angical do Piauí.

Angical do Piauí,(PI), 20 de setembro de 2019.

Diretor Geral do Campus Angical do Piauí

Diretora de Ensino em exercício do Campus Angical do Piauí

Coordenador de Extensão do Campus Angical do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Ilm^a. Senhora Diretora de Ensino do IFPI/Campus Angical solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria. Inscrição nº _____

Nome: _____

Curso: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus Angical para a implementação desta bolsa, conforme Edital nº 06, de setembro de 2019 - COEX/CAAG/IFPI - monitoria

.

Candidato(a): _____

Angical (PI), ____ / ____ / 2019 _____

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2019-2

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital nº 06, de setembro de 2019 - COEX/CAAG/IFPI - monitoria

Angical do Piauí, ____ de _____ de 2019

Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ
ANEXO II

Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria

Eu, _____
matrícula: _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 12 (doze) horas
semanais para atuar como monitor de acordo com o Edital nº 06, de setembro de 2019 -
COEX/CAAG/IFPI - monitoria

Angical-PI, _____ de setembro de 2019

Assinatura do aluno(a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - IFPI –CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ
ANEXO III

Declaração de Não Possuir vínculo empregatício e não Recebimento de Bolsas

Eu, _____,
Matrícula: _____, declaro não possuir vínculo empregatício bem como não
receber nenhuma bolsa que não possa acumular com o referido Edital nº 06, de setembro
de 2019 - COEX/CAAG/IFPI - monitoria.
Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações
prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

